

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 18/06/2021, as 09:34:21, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 88 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8719 CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME

CNPJ: 09.441.709/0001-05

**ITEM 1 - Bisteca Suína (Kg): Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária. As Bistecas Suínas deverão apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Deverão ser fatias com peso de aproximadamente 150g, apresentar tamanhos uniformes, ser livres de queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, Deverá estar congelada e transportada em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.**

**Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 01 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 76 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	18,9800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	18,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 18,5000 (dezoito reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 88  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 2 - Coxa e Sobrecoxa de Frango sem Adição de Sal e Temperos (Kg): Classificação/ Características gerais:** manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18°C ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses.

**Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	9,9100

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	9,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos).

**ITEM 3 - Hambúrguer Misto (Kg): Classificação / Características Gerais:** Produto cárneo industrializado obtido à partir de carne moída bovina e ingredientes, moldado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado à temperatura de - 12°C (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a Instrução Normativa 20/2000 MAPA, Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/2001 da ANVISA/MS e Portaria 1002/SVS/MS, pesando 56g cada. Caixa com no mínimo 36 unidades, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem pimenta, livre de sujidades, larvas e parasitas. **Embalagem:** o produto deverá estar embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixas de papelão reforçada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével, contendo data de fabricação, validade e peso, carimbo do SIF e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).

**Transporte:** Veículo em carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.

**Apresentar ficha técnica**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	20,2900

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	20,1500	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 20,1500 (vinte reais e quinze centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 4 - Linguiça Calabresa (Kg): Classificação / Características Gerais: Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico-sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.**

**Embalagem: deverá estar embalada em pacotes de 01Kg, resfriada e transportada em temperatura de 08 a 12°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	24,6500

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	24,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 24,5000 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 5 - Linguiça Toscana (Kg): Classificação / Características Gerais: Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico-sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.**

**Embalagem: deverá estar embalada em pacotes de 1 Kg, congelada e transportada em temperatura de -18°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	20,9800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	20,0000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 6 - Músculo Traseiro em Cubos ou Iscas (Kg): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina em cubos congelada por processo de IQF, Tipo Músculo Traseiro deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.**

**Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg, tendo os cubos as dimensões aproximadas de 2x2x2 cm e as iscas com dimensões aproximadas de 4x2x2 cm. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	33,9800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	33,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 33,5000 (trinta e três reais e cinquenta centavos).

**Editais de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 7 - Coxão Mole em Bifes, Tiras ou Cubos(Kg):**

**classificação/ Características gerais:** Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina em Bifes (130g), Tiras (4x2x2cm), Cubos (2x2x2cm), congelada, Tipo Coxão Mole, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

**Embalagem:** o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	36,3100

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	36,2000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 36,2000 (trinta e seis reais e vinte centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 8 - Patinho Moído (Kg): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina Tipo Patinho Moído, congelado, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.**

**Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	38,9800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	36,2000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 36,2000 (trinta e seis reais e vinte centavos).

**ITEM 9 - Pernil Suíno em Peça ou Cubos (Kg): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm ou Peça conforme solicitado. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.**

**Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	18,6500

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	18,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 18,5000 (dezoito reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 10 - Presunto Cozido Sem Capa de Gordura (Kg):** Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.

**Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 03 Kg. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, temperatura de estocagem, conservação e peso.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	29,6700

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	28,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 28,5000 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**ITEM 11 - Queijo Tipo Mussarela (Kg):**

**Classificação/ Características gerais:** produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias.

**Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 03 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: denominação "queijo", seguida do nome que indique a variedade e classe, endereço do fabricante, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 11 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	29,9500

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	29,8000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 29,8000 (vinte e nove reais e oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 12 - Salsicha de Frango sem Corante (500g):**

**Classificação/ Características gerais:** produto processado somente com carnes de frango, congelada, contendo 02 % de amido, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. A) Nitrito de potássio ou de sódio: máximo de 0,02%, quando usados isoladamente ou combinados: B) Nitrito de Potássio ou de sódio, associados ou não: máximo de 0,05%. C) Cloreto de sódio: máximo 2%. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

**Embalagem:** As salsichas deverão ter peso unitário de 45 a 50g acondicionadas em pacotes de 500g, deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Reembalada em caixa de papelão lacrada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	14,3200

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	14,0000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

**ITEM 13 - Sassami Sem Pele e Sem Adição de Sal e Temperos (Kg): Classificação/ Características gerais: sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado e transportado à temperatura de - 18°C ou inferior.**

**Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 76 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	15,2800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	15,1500	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 15,1500 (quinze reais e quinze centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 14 - Abobrinha Brasileira (Kg)-**

**Classificação/Características gerais:** deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g a 01Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	4,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	4,4500	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 4,4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 15 - Alface Crespa (Kg):**

**Classificação/Características gerais:** constituída de alface de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g a 01Kg. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	4,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	4,3000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 16 - Alho Nacional/Argentino Descascado (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagens: de 1 kg (Conforme Legislação Vigente). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**  
**Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	28,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	27,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**ITEM 17 - Batata Beneficiada Lisa (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500gr a 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**  
**Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,8000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 18 - Batata Doce (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500gr a 01kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**  
**Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	2,8000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,7000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,7000 (dois reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 88  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 19 - Berinjela (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g a 01Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,4000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

**ITEM 20 - Beterraba Média (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g a 01Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,0000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 21 - Cabotiá (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g a 01Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 88  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 22 - Cebola Média (Kg):**

**Classificação/Características gerais:** deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofos. **Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500gr a 01Kg (Conforme solicitado). **Transporte:** em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. **Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 23 - Cenoura Média (Kg):**Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. **Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). **Transporte:** em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. **Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,1600	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,1600 (três reais e dezesseis centavos).

**ITEM 24 - Cheiro Verde (Kg):** Classificação/Características gerais: constituída de Salsinha e cebolinha de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. **Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g. (Conforme solicitado). **Transporte:** em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. **Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	4,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	4,3000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 25 - Chuchu Médio (Kg)-**

**Classificação/Características gerais:** deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. **Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g a 01Kg (Conforme solicitado). **Transporte:** em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,0000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 26 - Couve Manteiga (Mç): Classificação/Características gerais:** constituída de couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. **Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g (Conforme solicitado). **Transporte:** em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	4,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	4,3000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 27 - Espinafre (Mç): Classificação/Características gerais: constituída de Espinafre de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em em maços com 500g. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	6,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	4,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 28 - Mandioca (Kg):**

**Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g a 01Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,0000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 29 - Mandioquinha Salsa (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	7,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	7,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 88  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 30 - Repolho Branco (Kg): Classificação/Características gerais: constituída de repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g a 02Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	2,8000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,8000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).

**ITEM 31 - Tomate Salada Médio (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g a 05Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	4,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	4,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 32 - Ovos Tipo A (Dz): Classificação/Características gerais: constituída por ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Embalado: em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Deverá constar de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do fabricante e marca; nome e endereço do fabricante; carimbo/ número do SIF ou SISF.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	6,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	6,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 33 - Abacaxi Pérola (Kg):**

**Classificação/Características gerais:** deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. **Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 a 05Kg (Conforme solicitado). **Transporte:** em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.

**Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	5,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	5,0000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

**ITEM 34 - Banana Maçã (Kg): Classificação/Características gerais:** deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. **Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1 a 03Kg (Conforme solicitado). **Transporte:** em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.

**Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	6,8000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	6,7000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 6,7000 (seis reais e setenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 35 - Banana Nanica (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1 a 03Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,8000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,3000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

**ITEM 36 - Laranja Pêra Rio (Kg):**

**Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em sacos padronizados com 01 a 10Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	2,4000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,1900	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,1900 (dois reais e dezenove centavos).

**ITEM 37 - Limão Taiti (Kg):**

**Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g a 03Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc**

Observação: ITEM FRACASSADO POR DIVERGÊNCIA DE VALORES ENTRE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROPOSTA APRESENTADA

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 38 - Maçã Nacional Gala (Kg):**

**Classificação/Características gerais:** deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. **Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 a 03Kg (Conforme solicitado). **Transporte:** em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	7,9000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	5,6000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos).

**ITEM 39 - Mamão Formosa (Kg):**

**Classificação/Características gerais:** deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. **Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 10Kg (Conforme solicitado). **Transporte:** em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. **Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 88  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 40 - Pêra Argentina Willians (Kg):**

**Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes com 1 a 03 Kg ,(Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	9,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	9,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos).

**ITEM 41 - Tangerina Ponkan (Kg):**

**Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 03 a 10Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,0000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Todos os produtos vencedores foram aprovados pelos membros da Comissão de Análise de Amostras, abaixo assinados. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:53 horas do dia 18 de Junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ÊNIO BELUOMINI - ..... Pregoeiro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

RAFAEL CÉSAR SOARES - ..... CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO

**Edital de Pregão Presencial Nº 88**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA	- .....	PREGOEIRA
FABIANA DE SOUSA CORREA	- .....	ANÁLISE DE AMOSTRAS
ANA PAULA SILVA JARDIM	- .....	ANÁLISE DE AMOSTRAS
PATRÍCIA D P OTAVIO SCORSOLINI	- .....	ANÁLISE DE AMOSTRAS
MÁRCIA COGNETTI FREITAS	- .....	ANÁLISE DE AMOSTRAS